



FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 195º/2026.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitamos a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETÁRIA DA SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
509	7	91	10	301	184	2.320	3.3.90.30	107	Municipal	5.109,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço RUA C-159, QD.297 LOTE 20, 674, JARDIM AMERICA, 74.255-140, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERTRALINA 50 MG		30.000,00	UN	0,1703	0,1633
TOTAL VENCEDOR						4.899,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 01/04/2026.

BEATRIZ DE SA BARBOSA
GESTOR

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO